



**Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa**  
**Edital**  
**33/2025**

**Deliberações da Reunião Extraordinária do Órgão Executivo**  
**Reunião nº25/2025**


A Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, Óbidos, dando cumprimento ao disposto no artigo 56º do Anexo I da lei nº75/2013, na sua atual redação, torna público que, na Reunião Extraordinária do Órgão Executivo Nº25/2025, realizada no passado dia 9 de dezembro, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi **aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Transferência de Competências e Recursos do Município de Óbidos para a Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa referente ao ano de 2026. Aprovado em minuta por unanimidade.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <http://www.jfsmariapedrosobral.pt/>.

Óbidos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente

  
(Bruno Ricardo Pereira Duarte)